



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 036/2019-CJCI**

O DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos da Sindicância nº 2018.7.001302-1;

**R E S O L V E:**

**REDESIGNAR** o Presidente, Diretor do Fórum da Comarca de Marabá, e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria nº 119/2016, de 23/11/2016, com o fim de resgatar a competência e ultimar os trabalhos relativos à apuração dos fatos noticiados nos autos do Processo nº 2015.7.002868-5, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a conclusão do procedimento.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de março de 2019.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 19 1031 19